



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 349/2019/SCR - Manaus, 7 de agosto de 2019.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 8-8 a 10-8-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 342/2019/SGP, que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo à cidade de Brasília, a fim de participar da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro - PTS no dia 9-8-2019, considerando os dias 8-8 e 10-8-2019 como trânsito;

CONSIDERANDO que no período de deslocamento do Magistrado a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo não tem pauta de audiência agendada;

CONSIDERANDO que o art. 36 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que a substituição entre os Juízes lotados nas Varas de Presidente Figueiredo e Manacapuru só ocorrerá se não houver Juízes do Trabalho Substitutos disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 11033/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 8-8 a 10-8-2019.

Art. 2º Determinar que a designação seja remota e cumulativamente, sem prejuízo da suas atribuições na 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria